

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 327/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em 07 de setembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

CONSIDERANDO que dia 06 de setembro de 2021 é uma segunda-feira;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro de 2021.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de agosto de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br